

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
SECRETARIA.....	1
DECRETOS.....	1
LEIS.....	1
PORTARIAS	1

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022

“Regulamenta no âmbito do Departamento de Segurança e Trânsito, a análise de Estudo prévio de Impacto de Vizinhança, do Relatório de impacto no sistema de mobilidade e Infraestrutura Urbana e dá outras providências”

ROBERTO CAMPOS, Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Departamento de Segurança e Trânsito, a Comissão Técnica de Trânsito, à qual compete:

I – Realizar análise prévia dos projetos de trânsito e mobilidade urbana;

II – Prestar informações, emitir pareceres em processos em que haja análise de EIV/RISMI;

III - Orientar, fornecer informações, assessorar a autoridade de trânsito quanto a deliberação de estudos e projetos viários;

IV – Fornecer subsídio técnico ao Gestor de Trânsito do Município, quando por este solicitado.

Art. 2º - Os membros da Comissão Técnica de Trânsito se reunirão preferencialmente presencialmente, sem prejuízo da utilização de videoconferência caso haja necessidade.

Art. 3º - A participação na Comissão Técnica de Trânsito será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Trânsito em conformidade com o art. 1º do presente decreto, será composta por três servidores municipais, os quais serão nomeados por Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16.101, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DME/794/2022, elaborado pela Diretora do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da legislação vigente, os representantes do Conselho Municipal de Educação, biênio 2023/2024:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Suplente: Marina Pacheco Junqueira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Julieno Lopes Vergara
Suplente: Claudioneia Aparecida Fontana

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Fernanda de Oliveira Maniasse Pereira
Suplente: Márcia Sturaro Silva

REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Tatiane Silva Pimenta
Suplente: Gabriel José Junqueira Andrade

Bergue

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Dayane Núbia Fidelis Ferreira
Suplente: Natália de Godoy Quinalha

REPRESENTANTE DAS MANTENEDORAS
DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Jaqueline Grizante Viana
Suplente: Juliana Caroci

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS E
CLASSES DE ENSINO ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Titular: Marli Antônia Pires Martelli
Suplente: Suelene de Lourdes C. Tavares

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Guilherme Poveda da Silva
Suplente: Daniela Evangelista de Pontes Valim

REPRESENTANTES DO CONSELHO
TUTELAR

Titular: Sílvia Helena Lacrimante
Suplente: Claudia Cristina Alves

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Carlos Rafael Moreira Duarte
Suplente: Sonia Kátia Ozório da S. Sabiá

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS
PROFESSORES DA REDE OFICIAL DE ENSINO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Titular: Cleonice Angelini
Suplente: Sônia Regina Cordeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois
(27.12.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 16.102, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

O Prefeito Municipal em exercício de São João
da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

Considerando o Despacho DME/793/2022,
elaborado pela Diretora do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da legislação
vigente, os representantes do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, quadriênio
01/2023 à 12/2026:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

Titular: Tamiris Sanches Rizzo Menezes
Suplente: Marina Pacheco Junqueira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luciene Dominato da Silva
Suplente: Patrícia de Toledo Belmonte

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Jula Nygaard Rocha
Suplente: Gláucia Cevitelli Quintiliano

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS
ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Aline França de Brito
Suplente: André Luís Janguas

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS
PÚBLICAS

Titular: Marcia Regina Rega
Suplente: Joice Souza Santos

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Erika Cristina dos Santos Cenzi
Suplente: Raphaela Teodoro Felisberto

Mansanares

Titular: Matheus Luiz Rogante
Suplente: Aline Fernanda Pereira Rogante

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Fabiana Nádia dos Reis de Oliveira
Suplente: Flávia Aparecida Assi da Silva
Titular: Renata Aparecida Apolinário
Suplente: Erivelto Henrique Marques

REPRESENTANTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliano Lopes Vergara
Suplente: Claudioneia Aparecida Fontana

REPRESENTANTES DO CONSELHO
TUTELAR

Titular: Janaina Beatriz Miguel Ferreira
Suplente: Sílvia Helena Lacrimante

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL

Titular: Isabel Aparecida de Andrade Diniz
Suplente: Maria Carolina Najar Nicolas
Titular: Leandro Augusto Leonardo de Carvalho
Suplente: Betânia Alves Veiga Dell' Agli

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO
CAMPO

Titular: Juliana da Silva Souza
Suplente: Jacqueline Elisabeth de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois
(27.12.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 16.106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DST/GAB nº 321/2022, elaborado pelo Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a suplência da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Atividade Delgada:

Suplente de Presidente:
Gabriel Teixeira Mattos

Suplente de Membro:
Celso Augusto Lucio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois
(28.12.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 16.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da composição de uma Comissão Técnica de Trânsito, visando fornecer suporte as decisões administrativas do Gestor de Trânsito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Trânsito, a ser composta pelos seguintes membros:

GABRIEL TEIXEIRA MATTOS
EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE
CELSON AUGUSTO LUCIO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois
(28.12.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em exercício
